



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## **RESOLUÇÃO N.º 31, DE 06 DE JUNHO DE 2012.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 832, de 21 de maio de 2012, publicada no DJE nº 4796 de 22.05.2012.

Portaria nº 860, de 24 de maio de 2012, publicada no DJE nº 4799 de 25.05.2012.

Portaria nº 865, de 25 de maio de 2012, publicada no DJE nº 4800 de 26.05.2012.

Portaria nº 866, de 25 de maio de 2012, publicada no DJE nº 4800 de 26.05.2012.

Portaria nº 879, de 28 de maio de 2012, publicada no DJE nº 4801 de 29.05.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA

Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA

Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de justiça

Des. MAURO CAMPELLO

Membro

Des<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS

Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA

Membro

Juiz Convocado - EUCLYDES CALIL FILHO

Membro

Fonte : Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4808, p.02, 07. Jun. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120607.pdf>